



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1278, 19 de Outubro de 2012.

“Revoga a Portaria n°. 1275/2012, e concede o gozo de férias à servidora Neiva Dietrich Reginatto, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2012.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal N°. 608, de 19 de Agosto de 2011, Revoga a Portaria n°. 1275/2012, e concede férias regulares à servidora **Neiva Diedrich Reginatto**, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2011 a 03 de fevereiro de 2012, devendo ser gozadas no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2012.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
em, 19 de Outubro de 2012.**

**CLÉO ANTONIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração